

EDITAL 2020.1

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARRITMIA DO INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

COORDENADOR: DR. GUSTAVO DE CASTRO LACERDA –

Médico cardiologista, especialista pela SBC. Mestrado em Medicina (Cardiologia) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007). Médico responsável pelo Serviço de Arritmia e Eletrofisiologia Clínica do INC desde janeiro de 2014.

O Curso de Especialização em Arritmia, oferecido pelo Instituto Nacional de Cardiologia (INC), possibilita ao aluno usufruir da experiência de profissionais bem qualificados, num ambiente de assistência médica, ensino e pesquisa de ponta. O curso é presencial, com treinamento prático supervisionado, desenvolvido integralmente nas dependências do INC.

O Instituto Nacional de Cardiologia, por portaria do Ministério da Educação de Nº 327, DE 8 DE JULHO DE 2019, em seu Art. 1º Fica autorizado o Instituto Nacional de Cardiologia - INC a ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, nos termos do art. 29, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 9.235, de 2017.

PÚBLICO-ALVO: médicos cardiologistas com interesse em formação adicional em Arritmias Cardíacas

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo unificado será regido por este edital e executado pelo Instituto Nacional de Cardiologia, doravante denominado INC,

2. DAS VAGAS

2.1 Total de vagas: três vagas

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA

3.1 Graduação em Medicina.

3.2 Conclusão do Pré-requisito curso de pós-graduação em Cardiologia ou residência médica em cardiologia com período de 2 anos.

3.3 Para médicos estrangeiros é necessário ter realizado o exame de REVALIDA, bem como ter inscrição ativa no CRM-RJ, além do dois anos do pré-requisito.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições poderão ser efetuadas presencialmente no 5º andar do Instituto Nacional de Cardiologia do dia 02 de março de 2020 até o dia 13 de março de 2020 no horário de 09 as 11:00 AM.

4.2 Não será cobrada taxa de inscrição

4.3 A lista dos candidatos inscritos estará disponível no 5º andar do Instituto Nacional de Cardiologia no dia 16 de março de 2020.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será composto de entrevista e análise curricular

As entrevistas serão realizadas no dia 06 de março de 2020 no Serviço de Arritmia do INC as 09:00 horas

Para a realização da entrevista, será necessário trazer impresso o *currículo vitae*, preferencialmente em formato *lattes*, com documentação comprobatória de todos os títulos constantes do *curriculum*.

5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com a nota obtida, sendo considerado como critério de desempate a maior idade.

6. MATRÍCULA

6.1 Todos os candidatos aprovados estão convocados a comparecer à matrícula na data estabelecida neste edital. Caso as vagas não sejam ocupadas pelos aprovados dentro do número estabelecido em seus respectivos quadros, serão chamados os aprovados subsequentes, sendo considerados desistentes caso não estejam presentes.

6.2 Todos os candidatos aprovados deverão comparecer entre os dias 23/03/2020 a 24/03/2020 a partir das 09 horas até às 15h, no Núcleo de Ensino localizado no 5º andar, do INC, Rua das Laranjeiras 374, Bairro: Laranjeiras, para efetivação da matrícula.

6.3 A matrícula poderá ser realizada por um representante, através de procuração por instrumento público ou particular, acompanhado de cópia da identidade do representante, com firma reconhecida, bem como da documentação exigida neste edital.

6.4 Os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) CPF;
- b) 2 retratos 3x4 recentes;
- c) Comprovante de residência (conta de luz, de água ou telefone fixo). Os candidatos oriundos de outros Estados terão o prazo de 1(um) mês para apresentar o comprovante de residência no Estado do Rio de Janeiro;
- d) Diploma de graduação plena em Medicina ou certidão de conclusão. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma de médico realizada em instituição oficial de ensino;
- e) Certificado ou declaração de conclusão com término até 28/02/2020 do programa de pré-requisito para a área de atuação, o qual deve constar dia, mês e ano de início e término da Residência ou curso de especialização;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- g) Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (difteria e tétano), Hepatite B e tríplice viral (sarampo, caxumba e rubéola).
- h) Carteira do Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro - CRM **OU** Visto Provisório de Autorização emitido pelo CREMERJ para atuar no Estado (o candidato que possui CRM de outro Estado deverá solicitar ao CREMERJ a transferência provisória para o Rio de Janeiro. Enquanto aguarda esta transferência, deverá solicitar ao CREMERJ Visto Provisório para exercer a profissão no Rio de Janeiro por tempo determinado – no máximo 90 dias);
- i) Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, deverão apresentar visto de residência permanente no Brasil, exceto para médicos provenientes de países membros do MERCOSUL. (Lei da Migração Nº 13.445/2017);
- j) Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Coordenação de Ensino e Pesquisa do INC e pela Coordenação do Curso.

07 DO PROGRAMA

7.1 DURAÇÃO DO CURSO: 12 meses, com 30 dias de férias.

CARGA HORÁRIA: 16 horas semanais

ATIVIDADES

Bases eletrofisiológicas das arritmias cardíacas

Métodos não invasivos (Holter e ECG-AR)

Métodos invasivos

Bradiarritmias

Bloqueio Sino-Atriais

Bloqueio Atrioventriculares

Taquicardias supraventriculares

Taquicardia por reentrada nodal AV

Taquicardia por reentrada atrioventricular (síndrome de Wolff-Parkinson-White)

Taquicardia atrial

Flutter atrial

Fibrilação atrial

Diagnóstico Diferencial das Taquicardias com QRS Largo

Arritmias ventriculares

Displasia/Cardiomiopatia Ventricular Direita Arritmogênica

Cardiomiopatia Hipertrófica

Miocardiopatia Dilatada

Cardiopatia Isquêmica

Cardiopatia Chagasica

Canopatias

Síncope

Dispositivos Implantáveis

Marcapasso

Ressincronizador

Cardioversor Desfibrilador Implantável

METODOLOGIA DE ENSINO:

O conhecimento será ministrado através de atividades práticas, seminários, sessões clínicas e atividades presenciais.

AVALIAÇÃO

O conhecimento dos alunos será avaliado bimestralmente através da discussão e da análise de casos de pacientes reais e de traçados eletrocardiográficos e eletrofisiológicos.

BIBLIOGRAFIA:

Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine,

DOUGLAS P ZYPES, Cardiac Electrophysiology: From Cell to Bedside, Clinical Arrhythmology and Electrophysiology,

Cruz FESF e Maia IG (Eds). Morte Súbita no Novo Milênio. Rio de Janeiro. Editora Revinter. 2003: 301-310.

Cruz FESF e Maia IG (Eds) Eletrofisiologia Clínica e Intervencionista das Arritmias Cardíacas Editora Revinter Rio de Janeiro, 1997.

Informações nos telefones: (21) 3037-2326 ou 3037-2324 no por e-mail: especializacaoinc@gmail.com

CRONOGRAMA

PROCESSO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	02/03/2020 a 13/03/2020	09H as 11H	DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
PROVA de ENTREVISTA E ANÁLISE DE CURRÍCULO	20/03/2020	09H	Serviço de Arritmia do INC
CLASSIFICAÇÃO FINAL	20/03/2020		Serviço de Arritmia do INC
PERÍODO DE MATRÍCULA	23/03/2020 a 24/3/2020		DIVISÃO DE ENSINO DO INC - 5º ANDAR
INÍCIO PREVISTO DO CURSO	25/03/2020 Quarta feira		Serviço de Arritmia do INC

|

ANEXO 1.
Avaliação do *curriculum vitae*:

Critério avaliado	Pontuação
Monitoria	0,5 pontos para cada 6 meses de monitoria (pontuação máxima igual a 1,0 ponto)
Experiência em pesquisa	
Estágios com bolsa de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica outorgada por agências de fomento;	0,5 ponto para cada 6 meses (pontuação máxima igual a 2,0 pontos)
Estágios de iniciação científica ou tecnológica e de capacitação técnica sem bolsa de estudos outorgada por agências de fomento ou por universidade, institutos ou fundações;	
Declaração de participação em projetos de pesquisa.	
Produção científica	
Resumos publicados em anais de reuniões científicas ou certificado de apresentação oral em eventos científicos de sociedades	0,25 pontos por resumo em evento internacional, nacional, regional ou local (máximo 3,0 pontos).
Artigos publicados ou aceitos para publicação, ambos em periódicos indexados	1,0 ponto por artigo; 1,0 ponto por capítulo; 1,0 ponto por produto. (pontuação máxima igual a 4,0 pontos)
Capítulo de livro publicado;	
Outros produtos (patentes, protocolo registrado ou publicado, cartilha etc).	